

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 24/02/2023

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 83/2023
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LESLEY GOMES REIS**, portador da Cédula de Identidade n.º 20554427 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 028.850.601-40, para acompanhamento e fiscalização da obra abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 13/2023: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A CANTORA THAYNARA ALVES, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FOLCLORICO DE CARNAVAL, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE FEVEREIRO NO CAIS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.

EMPRESA: J.B SARDINHA FILHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.830.797/0001-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 24 de Fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal